

**25 ANOS DEPOIS: ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DO SISTEMA DE
DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA EM FORTALEZA/CE ATRAVÉS
DAS SECRETARIAS REGIONAIS.**

**25 YEARS LATER: ANALYSIS OF THE EVOLUTION OF DECENTRALIZATION
SYSTEM ON PUBLIC MANAGEMENT IN FORTALEZA/CE THROUGH
REGIONAL SECRETARIES.**

Edmara Gomes de Freitas¹

RESUMO

Este trabalho se propõe a analisar os 25 anos de funcionamento do sistema de Secretarias Regionais no município de Fortaleza/CE. Foi realizada uma pesquisa através de comparação bibliográfica e documental em diversas bases de dados. Iniciado com o conceito atual em 1997, a formatação desses órgãos utilizados pelo executivo municipal com o objetivo de descentralizar a administração da cidade e possibilitar acesso mais rápido aos serviços oferecidos pela Prefeitura da capital cearense, passou por diversas reformas tanto estruturais como conceituais e são nessas variações que pretende-se avaliar com foco em indicadores das mais diversas ordens se as secretarias regionais nesse quarto de século contribuíram para a evolução da cidade e se sua atuação beneficiou a população.

Palavras-chave: Administração Pública. Governança. Descentralização.

ABSTRACT

This work proposes to analyze the 25 years of operation of the Regional Secretariat system in the city of Fortaleza/CE. A research was carried out through bibliographical and documentary comparison in several databases. Initiated with the current concept in 1997, the formatting of these Secretaries used by the municipal executive with the objective of decentralizing the administration of the city and enabling faster access to the services offered by City Hall of the capital of Ceará underwent several reforms, both structural and conceptual, and it's in these variations that which is intended to assess, with a focus on indicators of the most diverse orders, whether the regional secretariats in this quarter of a century contributed to the evolution of the city and whether their performance benefited the population.

Keywords: Public administration. Governance. Decentralization

¹ Graduada em Pedagogia (Licenciatura Plena) pela Universidade Estadual do Ceará – Fortaleza/CE – Brasil e Fonoaudiologia pela Universidade de Fortaleza – Fortaleza/CE - Brasil. Servidora pública Municipal há 19 anos.

1 INTRODUÇÃO

No ano de 1997, Fortaleza, capital do Ceará, já contava aproximadamente com 2.014.600 de habitantes e a estrutura administrativa que a Prefeitura utilizava tinha característica centralizadora, onde tratativas sobre os diversos temas geridos pelo executivo se concentravam, principalmente no Centro da cidade.

Nesse contexto, o recém eleito Prefeito de Fortaleza, Juraci Magalhães resolve aplicar o conceito de descentralização da administração pública ao dividir a cidade em 06 regiões administrativas que seriam gerenciadas por uma Secretaria Executiva Regional. Diferente das Administrações Regionais que existiram até aquele momento que concentravam pouco serviços como limpeza pública, manutenção de espaços públicos e questões burocráticas, o novo formato espalhou pelo município apêndices das Secretarias temáticas como Educação, Saúde e Meio-Ambiente dotando estes órgãos de realizarem atendimentos e resolução de demandas antes tratadas apenas em gabinetes distantes das regiões menos centrais do município.

Esse sistema de Regionais, durante pouco mais de 20 anos sofreu poucas mudanças no que diz respeito ao espaço em que atuavam, geograficamente falando, tendo apenas sido criado nesse intervalo uma Regional, primeiro em caráter especial, depois incorporada em definitivo ao sistema de Regionais que fora a do Centro. Apenas nos dias finais de sua gestão, em 2020, o Prefeito Roberto Cláudio assinou o ato que promoveu a maior alteração no Sistema de Regionais em Fortaleza, fazendo o número passar de 07 para 12 e reformulando toda a sua estrutura organizacional e modificando profundamente seus objetivos.

Este trabalho buscará oferecer um diagnóstico de como o modelo de descentralização na cidade de Fortaleza alterou a forma como a cidade evoluiu e se esse mesmo sistema permanece necessário ou se existe alternativa a tal modelo. Através da análise de diversas bases de dados como artigos e livros e a comparação das legislações que reformaram o formato de Secretaria Regional desde 1997 até o modelo atual, avaliaremos o panorama da cidade em seus mais diversos aspectos, principalmente, quanto a satisfação em relação ao serviço público.

2 GESTÃO E DESCENTRALIZAÇÃO

A descentralização na gestão pública pode apresentar diversas intenções, mas sempre está voltada para a melhoria da administração através da instituição de procedimentos que estabeleçam maior eficiência e eficácia na oferta de serviços públicos. Sem levar em consideração primordialmente os aspectos políticos e até eleitorais, o fulcro dessa

argumentação é o de observar a evolução do sistema de Secretarias Regionais implantados em Fortaleza/CE iniciado em 1997 e que tem como principal chamariz a alteração na divisão do território criando conjuntos de bairros abrigados em cada órgão.

Para compreender o impacto dessa evolução, com especial atenção para a questão espacial, a nosso ver se faz necessário esmiuçar o conceito de descentralização e que podem compor a compreensão sobre o processo ocorrido na capital cearense, sempre levando em consideração as especificidades, bem como se a proposta de descentralização cumpre com o que se propõe.

O conceito de descentralização já encontra-se no nome, ou seja, reorganizar e retirar o poder central e delegá-lo a outros para o bem comum com um objetivo específico. No caso acontecido em Fortaleza, como forma de aproximar os serviços básicos das comunidades, foi implantado esse modelo a partir de uma divisão geográfica.

Descentralizar pressupõe democratizar, porém em Fortaleza perpassou por grandes mudanças dentro desse intervalo de tempo. No início o objetivo era o de trazer, de forma mais organizada, a aproximação para as comunidades, principalmente, as mais periféricas. À medida que as gestões foram mudando, assim como seus conceitos e ideologias, o olhar para as Secretarias Regionais foi mudando, passando de ambientes com acesso a serviços básicos, a repartições com vários cargos distribuídos e diminuição dos serviços antes oferecidos.

A descentralização, como deslocamento do poder para níveis periféricos, para instâncias mais permeáveis à influência do cidadão, traz, sobretudo para os municípios, a possibilidade de gerir as políticas sociais como uma forma de garantir os direitos de cidadania, incluindo o acesso a serviços de qualidade e resolutivos. Mas, por si só, não muda o tipo de dominação, de clientelismo, que tem marcado as relações Estado e Sociedade, nos países latino-americanos e, em particular, no Brasil. (JUNQUEIRA, et al, 1997)

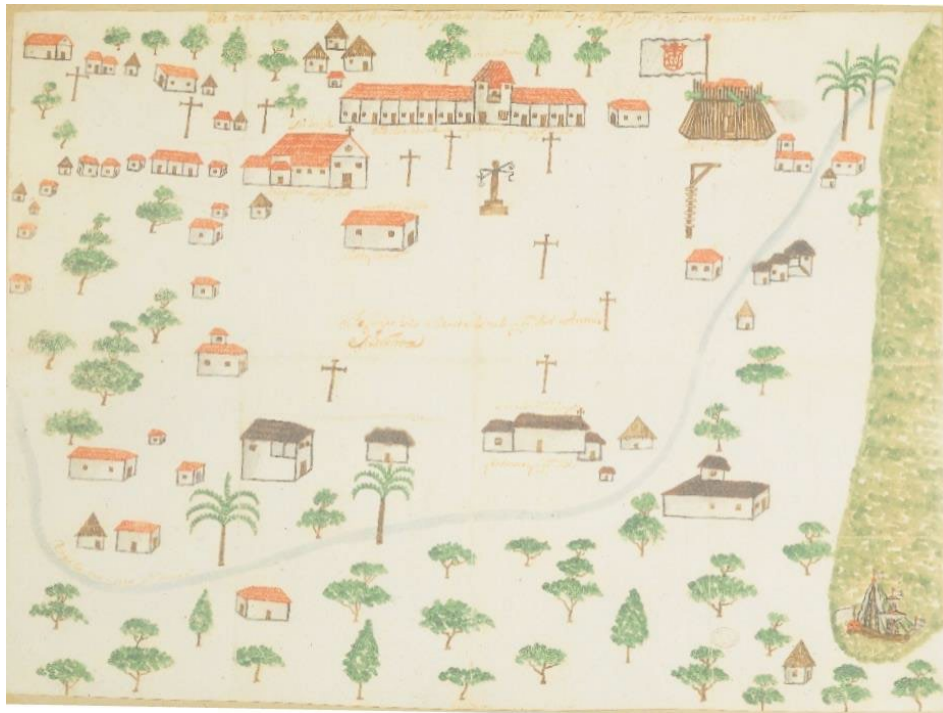
3 DESCENTRALIZAÇÃO E FORTALEZA

Para compreender a descentralização em Fortaleza é interessante observar a evolução da cidade, tendo em vista que esta passou por diversos contextos, bem como, possui variadas características que precisam ser avaliadas quando se trata de direção que será tomada. Questões comerciais e sociais, além de geográficas, estão intrinsecamente ligadas à forma como a capital cearense se apresenta hoje. Contudo, as decisões tomadas por seus gestores em relação ao seus destinos foram as responsáveis por condensar o conjunto relatado e, seguindo, também modelos

que surgiam, passou-se em alguns séculos de história de um modelo centralizador (LEMENHE, 1991) para um formato que tenta abraçar a agora metrópole com mais de dois milhões e meio de habitantes e problemas muito mais diferentes e complexos dos que existiam em seu nascedouro.

3.1 Contexto Histórico

Gravura representando a Fortaleza em 1726 concentrada nas cercanias do Forte.



Fonte: Prefeitura de Fortaleza, 2013

A cidade de Fortaleza, diferente, de algumas outras cidades de sua região, teve ocupação metropolitana tardia. Várias foram as tentativas de se estabelecer não uma cidade, mas um entreposto militar que garantisse a primazia colonial portuguesa em detrimento de, por exemplo, tentativas francesas de invasão advindas do Maranhão. Essa história se confunde com a forma como também surgiu o Estado do Ceará que tem em seu marco memorial as incursões religiosas no começo do século XVII como ponto de partida para estabelecimento populacional na região que só vingaria com o passar do tempo, envolvimento de assuntos militares e reconhecimento oficial da necessidade de criação de uma estrutura formal de administração com foco na população que ali ia se estabelecendo.

Apenas no ano de 1726 ocorre a instauração da Vila de Fortaleza após debates sobre o local de instalação da primeira vila do Ceará que ficou em Aquiraz. No primeiro caso, esta

surgiu pela demanda da população que se ajuntava ao redor da Fortaleza de Nossa Senhora da Conceição conhecida atualmente como 10ª região militar. Foi naquela região minúscula que se concentrou o que podemos chamar de vida da cidade onde sua população não passava de algumas centenas, principalmente formada por colonos e militares enviados para lá com o intuito de guardar o território.

Inicialmente perdendo em importância para outras praças como Icó e Aracati, Fortaleza através dos tempos e da gangorra dos fatos passou de mero meio milhar para concentrador de atividade econômica. Com as crises enfrentadas pelas localidades mencionadas, a atual capital cearense foi subindo em relevância no cenário local e um dos fatores é sua condição apenas que mesmo afetada pela atividade dos ventos em seu litoral ajudava a exportar a produção local, além de ter se tornando centro de beneficiamento de algodão, um dos principais produtos comercializados entre os séculos XVIII e XIX (SILVA, 1992). Esse e outros fatores permitiram o crescimento da cidade, mas esse tamanho não ganharia volume até o século XX quando foram anexadas as vilas de Messejana e Parangaba, fato esse que praticamente definiu os contornos territoriais que conhecemos atualmente. Esse espaço mencionado comportara as situações administrativas de Fortaleza que observou o seu avanço populacional que foi preenchendo os vazios urbanos, principalmente, por força das diásporas provocadas pelas secas e pela busca de ocupação remunerada que se mostrava inexistente no interior.

Com o crescimento citado, a administração da cidade promoveu reformas em sua estrutura de gestão acompanhando o aumento de demanda por serviços incluindo novos órgãos para atender a nova realidade. Isso é uma realidade observável, principalmente, após a 2ª Guerra Mundial em que o número de habitantes em Fortaleza passou da casa de 200.000 mil (SOUSA, 1995). Além de diversificar os instrumentos para acesso aos serviços públicos, a gestão da capital também se utilizou da divisão distrital que vinha acumulando para aplicar a fórmula das Subprefeituras, pequenas unidades que serviriam como representação do poder municipal, instaladas em Antônio Bezerra e nas já citadas Messejana e Parangaba nos idos dos anos 1950 para tentar integrar o já vasto território da metrópole (SOUSA, 1995).

Por toda a segunda parte do século XX, pode-se observar o espalhamento da estrutura urbana através da implantação das linhas de ônibus, construções de conjuntos habitacionais dentre outras ações que fizeram Fortaleza chegar aos anos 1980 com certo tamanho que fez com que a gestão à época criasse mecanismos de inclusão popular com poder decisório. Nesse período a divisão da cidade seguia o padrão de distritos ainda utilizado pelo IBGE e o órgão que servia a administração da cidade era a Administração Regional que foi criada em sua derradeira formatação com esse aspecto em 1989 com o objetivo de descentralizar a missão da

Prefeitura de organizar Fortaleza em 09 áreas, cada uma dessas com a reunião de dezenas de bairros com problemas e situações específicas.

Mapa de Fortaleza em 1952 já com a sua rede urbana espalhada.



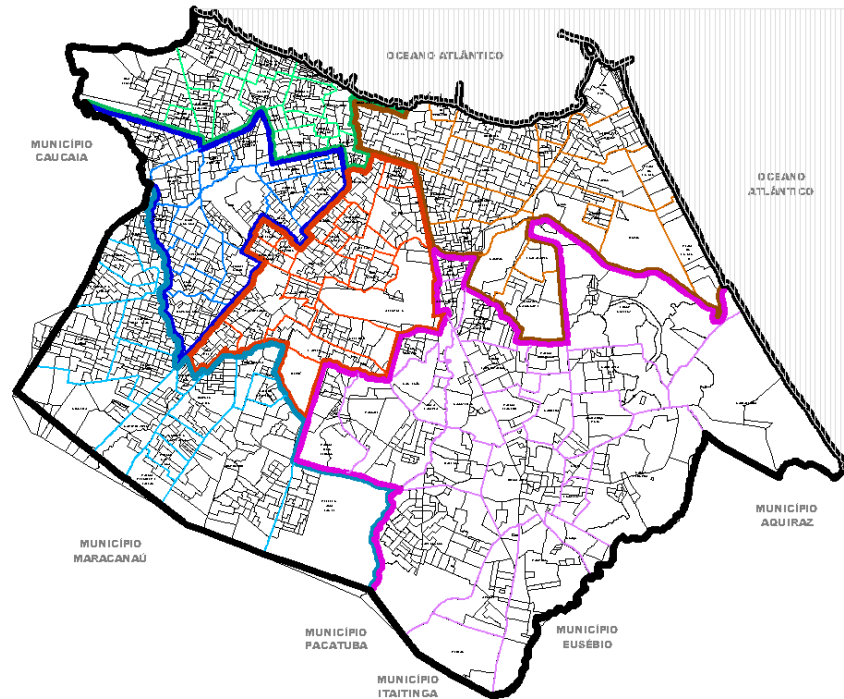
Fonte: Fortaleza em Fotos (GARCIA, 2013)

Apesar da intenção de permitir uma maior interação com o poder público, o sistema de administração regional iria sucumbir, mais tarde, a outro regime que até concedia mais versatilidade em sua gestão e mais poder aos seus gestões. Contudo, o sistema de Secretarias Regionais, objeto deste estudo, traria, principalmente, em sua instalação, desafios de compreensão e execução, muitos deles que, a nosso ver, ainda não forma contornados.

3.2 1997

Como todo o Brasil, até 1997 Fortaleza tinha passado por mudanças não só geográficas e sociais, mas políticas. O país tinha saído de uma ditadura que durara 21 anos, passado por uma constituinte e promulgação da Carta Magna válida até hoje, além de eleições para presidente, governadores e prefeitos, pleito que interessa para este argumento. Mesmo tendo passado por recente reforma administrativa e organizacional mencionada acima, mesmo de uma década depois o prefeito eleito nas eleições de 1996, Juraci Magalhães, então gozando de grande popularidade decide, mesmo tendo governando em outros sistemas, resolve adotar o formato da Secretaria Executivas Regionais.

Primeira Divisão da cidade em 6 regionais.



Fonte: Prefeitura de Fortaleza, 2013

Apesar da iniciativa, conceitualmente, não ser inovadora, o sistema de Regionais concedia aos seus titulares, Secretários Regionais, certa autonomia que as figuras principais de Subprefeituras e Administrações Regionais, por exemplo, não dispunham. Essa diretriz ficou determinada pela Lei nº 8000, de 29 de janeiro de 1997, que além das características citadas acima, investe os organismos aqui tratados de gerência sobre áreas sensíveis como saúde e educação, criando em suas estruturas cargos e departamentos que operariam fora das secretarias temáticas sob o argumento de se manter mais próximo da população, fato que, em tese, facilitaria o acesso a serviços públicos. A primeira configuração da Secretaria Regional, em cargos e departamentos, ficou assim determinada:

SECRETARIA EXECUTIVAS REGIONAIS

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário		06
Assessor Jurídico	DAS-1	06
Assessor de Informática	DAS-1	06
Assessor de Planejamento e Coordenação Sistêmica	DAS-1	06
Gerente de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - GAMA	DNS 3	06
Chefe de Equipe de Meio Ambiente e Controle Urbano	DAS 1	06
Assistente Técnico	DAS 2	18
Chefe de Equipe de Obras e Serviços Urbanos	DAS 1	06
Assistente Técnico	DAS 2	18
Gerente de Desenvolvimento Social - GAS	DNS 3	06
Chefe de Distrito de Saúde	DAS 1	06
Chefe de Distrito de Educação, Esporte e Lazer	DAS 1	06
Chefe de Distrito de Habitação e Trabalho	DAS 1	06
Diretor Regional Administrativo Financeiro	DAS 1	06
Diretor de Divisão de Controle da Execução Orçamentária Financeira	DAS 2	06
Diretor de Divisão de Suprimentos e Controle de Patrimônio	DAS 2	06
Diretor de Divisão de Administração de Pessoal	DAS 2	06

Fonte: Prefeitura de Fortaleza, 1997

As estruturas, divididas igualmente, custavam à época, para os cofres públicos, levando em conta apenas as funções criadas (126 cargos) o valor total de R\$ 128.879,28 (cento e vinte e oito mil e oitocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) que corrigido pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) administrado pelo IBGE e que serve como base para calcular a inflação e a correção do salário mínimo, teria-se hoje o valor de R\$ 599.522,62 (quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos).

Para esta realidade que comportava uma população aproximada de 1.967.365 (um milhão e novecentos e sessenta e sete mil e trezentos e sessenta e cinco) (ARARIPE, 1997) , aplicando um cálculo simples, a gestão pública destinou para contratação de pessoal especializado nas Regionais, por habitante o valor de R\$ 15,27 (quinze reais e vinte e sete centavos) que correspondia a praticamente 15% do salário mínimo à época.

Destacamos que, as equipes que sofriam modificações no pessoal de carreira sendo maiores ou menores, no quadro de cargos possuíam quantidades iguais para realidade diferentes. Basta observar no mapa apresentado acima, a disparidade entre tamanhos de territórios entre as Secretarias que guardavam relação com o espaço a ser administrado. A discrepância, levando em conta apenas extremos, mostra que em 2004 (PREFEITURA DE FORTALEZA, 2004) quando a divisão ainda ocorria apenas em 06 Regionais, a diferença entre a maior Regional em território, no caso a 6 que correspondia a 40,25% do território total da cidade era mais de 3 vezes maior do que o menor território que pertencia a Regional I, sendo que a relação, levando em consideração agora a densidade demográfica era o inverso (34,06 x 141,25), fato que analisamos como tentativa de compensação observando estrutura e dados, buscando oferecer uma igualdade que deveria ser benéfica.

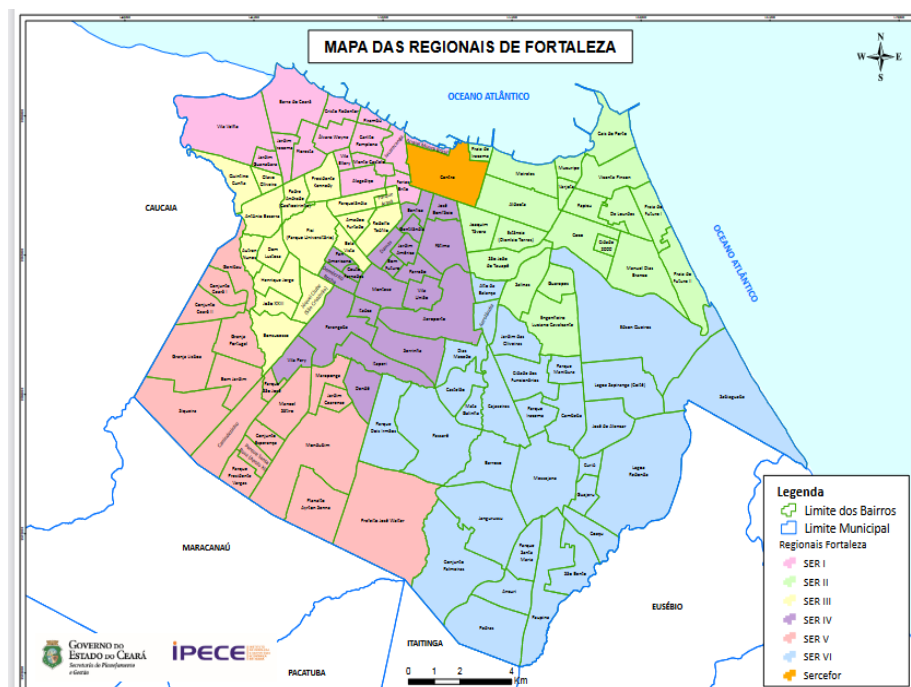
Passada quase uma década e tendo ocorrida a mudança de gestor de cidade no pleito ocorrido em 2004 saindo por vencedora Luizianne Lins, ocorre uma alteração no campo territorial das regionais sob a alegativa de proteção do patrimônio com a criação da Secretaria Regional do Centro. A seguir um extrato da mensagem prefetural 0016/2005 que justificou o pedido à Câmara Municipal da época:

A criação deste órgão, que ficará subordinado ao Gabinete da Prefeita, tem por objetivo possibilitar, de forma efetiva, a intervenção do Poder Público no sentido de se garantir o desenvolvimento, a revitalização e a preservação do patrimônio histórico da área central de Fortaleza, vindo, pois, contemplar antigo anseio da população desta cidade. (CMFOR, 2005)

Em levantamento feito no ano de 2007 e, portanto, período próximo da alteração, a capital cearense teve acréscimo em sua população de praticamente 50% chegando à marca de 2.431.415 (dois milhões e quatrocentos e trinta e um mil e quatrocentos e quinze) de habitantes, segundo o IBGE. Para a composição do novo órgão foram criados, inicialmente, 06 cargos (CMFOR,2005) como demonstra o texto da mensagem 16/2005 e que foi oficializado no formato de lei complementar com o número 25. Naquele momento, a estrutura das demais já tinha sido alterada e funções que possuíam competências abrangentes e genéricas foram voltadas para temas específicos como o caso da educação e saúde (CMFOR, 2001).

Ocorre que essa situação provocava a intervenção de mais de uma estrutura superior em um assunto, bem como, por muitas vezes, servidores e desempenhantes de cargos comissionados respondiam a diretrizes diversas, tendo em vista que o cargo de Secretario Regional se equiparava ao de outros secretários de segmento.

Mapa com destaque para a Regional do Centro



Fonte: PMF

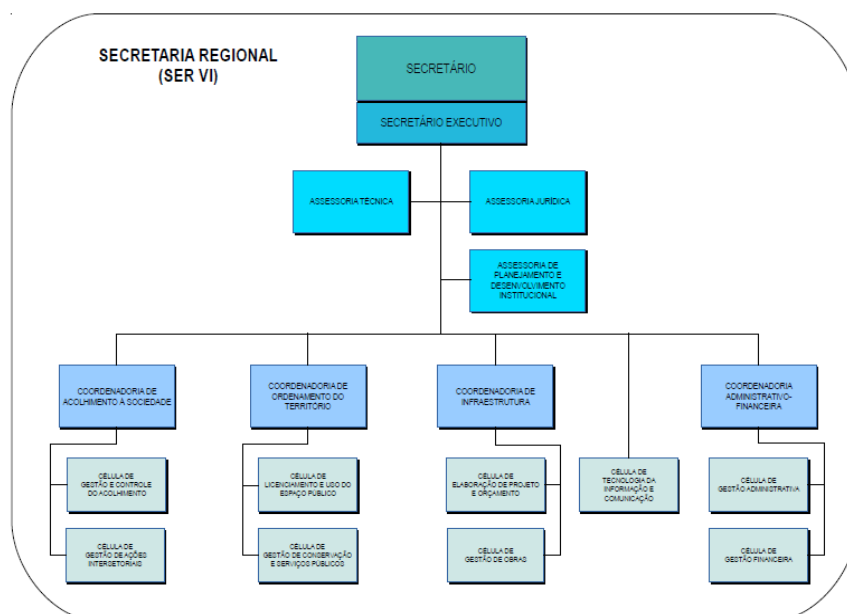
A criação da chamada Regional do Centro foi a primeira mudança territorial significativa a impactar o sistema de Secretarias Regionais. Com nova mudança de gestão ocorrida a partir do pleito do ano de 2012, com a eleição do médico Roberto Cláudio, ocorreriam mudanças administrativas na composição das Secretaria, bem como a diminuição de qualquer autonomia que pudesse ser vislumbrada. Nessa fase do sistema, também é

consolidado o quadro de cargos com aumento significativo do seu número em relação ao modelo original. Na reforma administrativa ocorrida em 2014, a Secretaria Regional era assim definida:

Art. 48 - As Secretarias Regionais têm como finalidade executar as políticas públicas municipais, operacionalizando serviços urbanos que têm impacto direto na qualidade de vida dos cidadãos, cujos resultados exigem prontidão e eficácia, competindo-lhe, na área de sua abrangência e sob a coordenação do Gabinete do Prefeito: (..) (PMF, 2014)

Para atender a esse comando, a equipe que comandava a Prefeitura àquela altura entendeu que urgia a necessidade de aumentar o número de funções comissionadas em cada Secretaria Regional. O número saltou de 126 para 394 (PMF, 2017). Um fato a notar-se nessa modificação é que a SERCE, Regional do Centro, que apesar de sua importância para a cidade, só comportava um bairro e passou de 06 cargos para 58, um aumento de quase 100% ficando à frente inclusive da Secretaria Regional VI que, em relação a divisão territorial já demonstrada, ficou com o quadro menor contabilizando 54 cargos em suas fileiras enquanto outras menores foram agraciadas com mais posições. Outro fato importante nessa alteração feita em 2014 é a efetivada retirada da estrutura das Regionais da competência sobre os temas Educação e Saúde, estes migrados para suas secretarias temáticas. Nas Regionais se concentraram serviços de atendimento a questões como urbanismo, principalmente.

Cronograma de Cargos referente a Regional VI em 2017



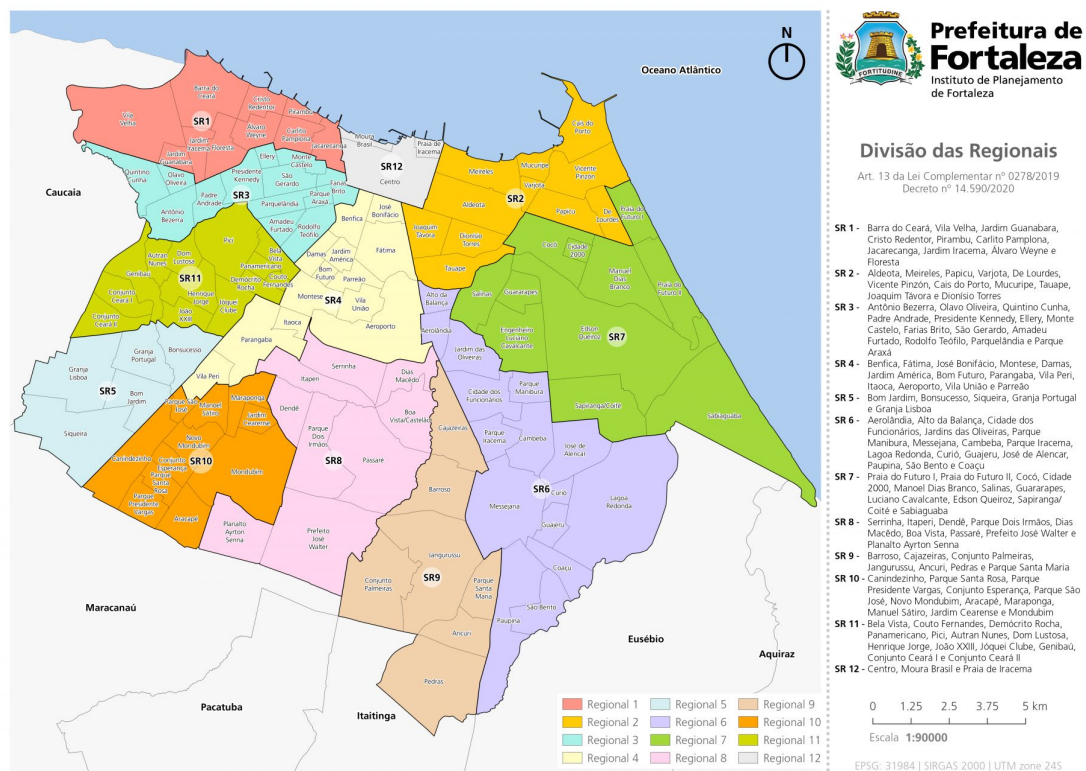
Fonte: PMF, 2017

Mesmo com a alteração estrutural, a questão territorial ainda era um assunto pungente. Portanto, apenas 22 anos depois, a gestão do município de Fortaleza decidiu promover uma recomposição na sua organização administrativa com foco no seu espaço. Ainda em 2019 foi aprovada legislação que determinava nova divisão dos bairros, não mais em 07 Secretarias Regionais e sim em 12 unidades que agora responderiam a uma Secretaria criada para administrar o sistema de Regionais, no caso a Secretaria de Gestão Regional – SEGER (CMFOR, 2019).

Contudo, mesmo com a mudança importante, dado a fatores conhecidos como os da eclosão da pandemia mundial de COVID 19 (PMF, 2020) que forçaram o redirecionamento de esforços em sentidos opostos a de qualquer reforma administrativa, o processo de transição para o novo modelo de gestão regional (PMF, 2021) só é iniciado com a nova gestão à frente da Prefeitura comandada pelo também médico, José Sarto.

Ainda em Janeiro de 2021 são iniciados esses trabalhos, bem como a nomeação dos secretários Regionais. Depois de décadas, a individualização das Secretarias deixa de aparecer no Diário Oficial e é concentrada apenas na Secretaria de Gestão Regional.

Mapa com a nova divisão das Regionais em 12 unidades



Fonte: TOSI, 2021 (O Povo)

Segundo o dispositivo que regulamentou a estrutura das Regionais como estas funcionam hoje e já referido acima, temos uma volta à quantidade de posições comissionadas aos patamares do modelo instituído em 1997 com o saldo positivo de termos um maior número de secretarias se espalhando pelo território. Contudo, podemos observar também que o executivo parece entender que uma figura centralizadora como a Secretaria de Gestão Regional é necessária para cuidar do novo sistema, com uma quantidade de contratados maior do que qualquer regional, passando de 100 cargos para funções que, outrora, eram bem desempenhadas pelos órgãos localizados nos bairros da cidade e na maioria não sendo ocupados por servidores de carreira da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Além disso, a divisão de funções e setores não acompanha a complexidade vivida por cada região. Cada Regional possui o mesmo número de cargos, bem como os mesmos setores, por exemplo. Contudo, fica claro que o aumento de cinco, depois sete e agora 12 regionais não institui como importante outros fatores que poderiam ser melhor cuidados por políticas públicas específicas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com um discurso identificado, principalmente, nos ofícios prefeiturais enviados para justificar cada mudança no sistema, as Regionais, inicialmente, serviram para cobrir o território da cidade que via a demografia explodir em finais dos anos 1990. Depois teve como objetivo sua expansão para o aumento do escopo de sua missão como preservação arquitetônica. Em fundamentos mais recentes, a missão das Regionais era a de oferecer serviços públicos com mais proximidade à população.

Contudo, a última alteração que deveria oferecer uma melhor divisão do que se vira no início ainda não foi absorvida na cidade (PAULINO, 2023). Não ocorreu também qualquer redução de custos tendo em vista que, ao invés de reduzir cargos comissionados, foram acrescentados quase 50 a uma Secretaria centralizadora. Relatos de falta de articulação e participação popular ainda permeiam negativamente o novo modelo que, sob nossa perspectiva, vai servindo mais à movimentação política do que ao cotidiano da cidade.

Infelizmente, não foram encontradas pesquisas que tratem de temas como qualidade do serviço público, por exemplo, aplicadas ao cotidiano das Regionais. A manifestação sobre tal assunto apenas reside nos noticiários e na indexação que buscamos fazer analisando e avaliando questões geográficas, demográficas e financeiras. Apesar das informações estarem atualmente

disponíveis por meios digitais, para a grande população que mantém a estrutura estatal e em específico, do município, o caminho para conhecer os variados dados é repleto de obstáculos.

Com a intenção inicial de observar a evolução das Regionais e de como se deu a descentralização do poder público através dos serviços pelas primeiras prometidas, chegamos a uma conclusão de que repete-se o erro de aplicar igualdade e não equidade quando realizada a divisão administrativa da cidade, isso quando não são levados em consideração os vazios urbanos que servem para justificar uma atenção menor e a não diferenciação estrutural entre essa ou aquela regional.

Quanto às alterações no desenho do mapa, a última alteração parece ter chegado a contornos mais corretos. Contudo, na estruturação de cada órgão outras pesquisas poderiam ser levadas em consideração, por exemplo a que revela onde estão os bairros com melhor e pior IDH (BORGES, 2021) que indica que regiões mais próximas ao litoral tem melhor índices enquanto que regionais mais a sudeste sofrem com a violência, por exemplo. Portanto, se faz necessário levar em conta a descentralização com mais gestão social (PAULA, 2005) e com olhar voltado para as carências de cada grupo local, deixando burocracia e gerencialismo (NEWMAN & CLARKE, 2012) e outras questões que determinem apenas cálculos frios e não vidas e horários apertados, respeitando as necessidades de todos os cidadãos fortalezenses que trabalham e lutam todos os dias para fazer desta, uma cidade melhor.

REFERÊNCIAS

ARARIPE, J. **Fortaleza e as cidades que nela coexistem**. Fortaleza: Revista do Instituto do Ceará, 1997. Disponível em: < <https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1997/1997-Fortalezaeascidadesquenelacoexistem.pdf>.> Acesso em: 28 jan. 2023.

BORGES, Messias. **Geografia do crime: áreas de Fortaleza com piores IDHs concentram maior número de homicídios em 2020**. Fortaleza: Diário do Nordeste. 2021. Disponível em: <<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/geografia-do-crime-areas-de-fortaleza-com-piores-idhs-concentram-maior-numero-de-homicidios-em-2020-1.3057840>.> Acesso em: 28 jan. 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. **Lei Ordinária nº 8.000, de 25 de março de 1997**. Fortaleza: CMFOR, 1997. Disponível em: < https://sapl.fortaleza.ce.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1997/1048/1048_texto_integral.pdf.> Acesso em: 28 jan. 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. **Lei Ordinária nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001**. Fortaleza: CMFOR, 2001. Disponível em: < https://sapl.fortaleza.ce.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2001/3406/3406_texto_integral.pdf.> Acesso em: 28 jan. 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. **Lei Complementar nº 25, de 14 de outubro de 2005**. Fortaleza: CMFOR, 2005. Disponível em: < https://sapl.fortaleza.ce.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2005/3830/3830_texto_integral.pdf.> Acesso em: 28 jan. 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. **Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014**. Fortaleza: CMFOR, 2014. Disponível em: < https://sapl.fortaleza.ce.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2014/4187/lc_176-2014.pdf.> Acesso em: 28 jan. 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. **Lei Complementar nº 278, de 23 de dezembro de 2019**. Fortaleza: CMFOR, 2019. Disponível em: < https://sapl.fortaleza.ce.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2019/12861/lc_278-2019.pdf.> Acesso em: 28 jan. 2023.

GARCIA, Fátima. **A questão do Limite Fortaleza - Maracanaú**. 2013. Disponível em: <<http://www.fortalezaemfotos.com.br/2012/04/questao-do-limite-fortaleza-maracanau.html>.> Acesso em: 28 jan. 2023.

JUNQUEIRA, L.P. A et al. **Descentralização e intersetorialidade na Gestão Pública Municipal no Brasil: A experiência de Fortaleza**. XI Concurso de Ensayos del CLAD “El Tránsito de la Cultura Burocrática al Modelo de la Gerencia Pública : Perspectivas, Posibilidades y Limitaciones”. Caracas, 1997

LEMENHE, Maria Auxiliadora. **As razões de uma cidade: Fortaleza em questão**. Fortaleza: Stylos Comunicações, 1991. 131 p

NEWMAN, Janet; CLARKE, John. **Gerencialismo**. Educação & Realidade, vol. 37, núm. 2, mayo-agosto, 2012, pp. 353-381.. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=317227324003>. Acesso em: 13 fev. 2023.

ORIÁ, R.; JUCÁ, G. De Forte a Vila e Cidade. In: SOUSA, et al (Orgs.). **Fortaleza: A Gestão da Cidade; uma história político-administrativa**. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará. Departamento de História. Núcleo de Documentação Cultural. Fundação Cultural de Fortaleza, 1995. 104p.

PAULA, A. P. P. de. **Administração pública brasileira entre o gerencialismo e a gestão social**. RAE-Revista de Administração de Empresas, [S. l.], v. 45, n. 1, p. 36-49, 2005. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rae/article/view/37088>. Acesso em: 13 fev. 2023.

PAULINO, Nicolas. **12 Regionais: o que mudou após dois anos do novo mapa administrativo de Fortaleza?** Fortaleza: Diário do Nordeste. 2023. Disponível em: < <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/ceara/12-regionais-o-que-mudou-apos-dois-anos-do-novo-mapa-administrativo-de-fortaleza-1.3321007>.> Acesso em: 28 jan. 2023.

PREFEITURA DE FORTALEZA. **A evolução de Fortaleza por meio das cartografias e o desenvolvimento dos sistemas de informações para o planejamento urbano**. Fortaleza: SEUMA, 2013. 70 p. Disponível em: < <https://acervo.fortaleza.ce.gov.br/download-file/documentById?id=94d16667-6baf-4f33-899a-9f6c20728c1c> >. Acesso em: 27 jan. 2023.

PREFEITURA DE FORTALEZA. **Fortaleza em Números**. Fortaleza: SEPLA, 2004. 300 p.

PREFEITURA DE FORTALEZA. **Diário Oficial Nº 16.027**. Fortaleza: D.O.M., 2017. Disponível em: <<https://diariooficial.fortaleza.ce.gov.br/download-diario?objectId=workspace://SpacesStore/f31f84e6-5697-4fec-8c5d-c130f1e2e71;1.0&numero=16027>>. Acesso em: 28 jan. 2023.

PREFEITURA DE FORTALEZA. **DECRETO Nº 14.611, DE 17 DE MARÇO DE 2020**. Fortaleza: D.O.M., 2020. Disponível em: < <https://diariooficial.fortaleza.ce.gov.br/download-diario?objectId=workspace://SpacesStore/33fe00cc-d559-4cc8-933b-698acabd4705;1.0&numero=16711>>. Acesso em: 28 jan. 2023.

PREFEITURA DE FORTALEZA. **DECRETO Nº 14.905, DE 05 DE JANEIRO DE 2021..** Fortaleza: D.O.M., 2021. Disponível em: < <https://diariooficial.fortaleza.ce.gov.br/download-diario?objectId=workspace://SpacesStore/9c3e3a98-6da2-46ea-8d81-2cd0b952a24c;1.0&numero=16942>>. Acesso em: 28 jan. 2023.

SILVA, José Borzacchiello da. **Quando os incomodados não se retiram: uma análise dos movimentos sociais em Fortaleza**. Fortaleza: Multigraf Editora, 1992. 192 p

TOSI, Marcela. **Fortaleza agora tem 12 Regionais; você sabe qual é a sua?** Fortaleza: O Povo. 2021. Disponível em: < <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2021/01/05/fortaleza-passa-a-ter-12-regionais--voce-sabe-qual-e-a-sua.html>.> Acesso em: 28 jan. 2023.

